

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 014/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **WALTER PITTA MENDES**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **WALTER PITTA MENDES, CPF 474.XXX.XXX-87, esposo** da ex-servidora **MARIA APARECIDA RAMOS MENDES, CPF 582.XXX.XXX-15**, falecida em **21/01/2026**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, no valor de 100% dos seus proventos a partir de **21/01/2026**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026-05.002-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos **21/01/2026**.

LAVRAS- MG, 01 de abril de 2026

LUCIANO
PEREIRA:918
25873615
Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.04.01
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente